



## Estado de Mato Grosso

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

CNPJ. 37.465.200/0001-20

LEI Nº 278/2006

De: 07 de Agosto de 2006.

**SANCIONADA**  
EM: 07/08/06  
*[Assinatura]*  
PREFEITO MUNICIPAL

Abre Crédito Especial, por excesso de arrecadação no valor de R\$ 60.204,27 (sessenta mil duzentos e quatro reais e vinte sete centavos), de acordo com o art. 41, item II, art. 42 e art. 43 § 3º da lei nº 4.320/64 e art. 167 V da Constituição Federal.

O Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, ESTADO DE MATO GROSSO, **GENEBALDO JOSÉ BARROS**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei.

**Art. - 1º - -** Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Anual para o Exercício de 2006 aprovado pela Lei nº 250/2005, como segue:

**Órgão – 04 – Secretaria Educação, Cultura, Esporte e Lazer**  
**Unidade 1 – Gabinete do Secretário**  
**Proj./Ativid. – 1059 – Construção de Quadra Polivalente Descoberta.**  
**Função: 12 – Educação**  
**Subfunção: 361 – Ensino Fundamental.**

**4.4.90.51 – Obras e Instalações ..... R\$ 60.204,27**

**Art. 2º -** Para dar cobertura ao Crédito Especial aberto será utilizado pela liberação de convênio nº 119/2006 até o valor estipulado na presente Lei.

**§ Único -** O Crédito Especial aberto no artigo anterior será suplementado através de Decreto do Executivo por excesso de arrecadação, de acordo com o valor da liberação do recurso.

**Art. 3º -** Faz parte integrante desta lei o anexo I, que denota o excesso verificado na fonte de recurso receita de capital.

Título	Receita Prevista	Receita Arrecadada até Maio/2006	Diferença (+/-)
Receita de Capital	R\$ 100.000,00	R\$ 213.220,36	R\$ 113.220,36

\* Fonte Anexo 10 Mês Maio/2006.



Estado de Mato Grosso

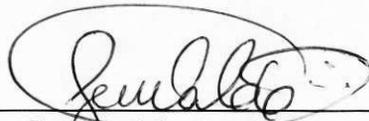
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

CNPJ. 37.465.200/0001-20

---

Art. 4º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

*Canabrava do Norte-MT, em 07 de agosto de 2006.*



---

**Genebaldo José Barros**  
*Prefeito Municipal*

**REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE  
CUMPRA-SE**

---

PÇA. FREDERICO SOUZA BRITO, S/N, CENTRO - CANABRAVA DO NORTE - MT

FONE: (66) 3577.1156 ou 1152 CEP:78658-000 -2-